

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 03/2013 Reunião de 31.01.2013

9

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE

-----Aos trinta e um dias do mês janeiro de dois mil e treze, pelas dez horas, reuniu na Quinta do Castro, no concelho do Cadaval, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. ---

-----Estiveram presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, Aristides Lourenço Sécio, Dr. António José Correia Santos e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Cadaval, Peniche e Torres Vedras, respetivamente. -----

-----Estiveram ainda presentes os Vice Presidentes, Engº Lélío Lourenço, Nuno Manuel Mota da Silva, Engº João Duarte Carvalho Anastácio, Dra. Mafalda Tavares e Engª José Alberto Quintino, das Câmaras Municipais de Arruda dos Vinhos, Bombarral, Lourinhã, Nazaré e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

-----Estiveram também presentes o Vereador Engº Ricardo Ribeiro, da Câmara Municipal de Óbidos e a Engª Ana Paula Neves, Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

-----Não se encontrando por impedimento o Sr. Presidente do Conselho Executivo, Carlos Manuel da Cruz Lourenço e os Vice Presidentes, Dr Paulo Jorge Inácio e José Manuel Dias Custódio, presidiu à reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Aristides Lourenço Sécio, assumindo a Vice-Presidência o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Sr. Jorge Manuel da Cunha Riso. -----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião a assistente técnica, Maria de Jesus e a Técnica Superior Dra. Helena Abreu da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----Ponto 1 – ADRO – Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste-----

-----Ponto 2 – Piseoste, EEIM; -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 03/2013 Reunião de 31.01.2013

10

-----Ponto 3 – Recrutamento de pessoal .- Técnico Superior com licenciatura em Gestão Turística e Hoteleira, com a vertente turística;-----

-----Ponto 4 - Situação Financeira da OesteCIM;-----

-----Ponto 5 – Pagamento de Vencimentos -----

-----Ponto 6 – Modificação Orçamental nº 1 -----

-----Ponto 7 – Quotização/comparticipação mensal janeiro de 2013-----

-----Ponto 8 – Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários – Aquisição de Combustíveis-----

-----Ponto 9 – Procedimento ajuste direto, sob o regime geral, Refª AD 18/2012 “Ajuste direto para fornecimento, instalação, migração de infraestruturas para o Centro Tecnológico Único ao abrigo do projeto SAMA – Relatório Preliminar-----

-----Ponto 10 – Proposta de abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, para a aquisição de uma Solução Informática de Suporte ao Balance Score Card, ao abrigo da candidatura SAMA-----

-----Ponto 11 - Centro Hospitalar do Oeste – Nomeação do Conselho Executivo no representante da OesteCIM no Grupo de Acompanhamento do processo de fusão do CHO-----

-----Ponto 12 – Estratégia Oeste 2020 -----

-----Ponto 13 – Apresentação da Marca Oeste Portugal -----

-----Ponto 14 – Informações-----

-----Ponto 15 – Outros Assuntos de Interesse Regional -----

-----O Senhor Presidente em substituição, Aristides Lourenço Sécio deu as boas vindas a todos os presentes, dando assim início à reunião pelas dez horas e trinta minutos.-----

-----**Ponto 1 – ADRO – Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste**-----

-----O Sr. Presidente do Município de Peniche, na qualidade de representante da ADRO, fez o ponto de situação informando de que foi publicada a 29 de janeiro de 2013, a Portaria Provisória que estabelece a criação dos CQEP – Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional, que por sua vez vem substituir os Centros de Novas Oportunidades. O documento será ainda discutido com os parceiros sociais.-----

-----Foi sugerido pelo Sr. Presidente que o Conselho Executivo valide o caminho seguido relativamente à redução dos recursos humanos da ADRO e permita que a Agência apresente candidatura ao abrigo da nova Portaria. A candidatura será, posteriormente apresentada ao Conselho Executivo que, quando conhecidas as condições a validará ou não.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 03/2013 Reunião de 31.01.2013

11

----- O Senhor Presidente do Município de Torres Vedras, referiu que a ADRO só poderá continuar com recursos próprios, ter outras valências, caso contrário poderá ter uma morte anunciada, mas sugere que deve ser feito todo o esforço junto da tutela, reconhecendo o enorme esforço que tem sido feito pelo Presidente da ADRO, no sentido de salvaguardar os postos de trabalho.-----

-----O Senhor Presidente da ADRO informou que irá solicitar uma reunião com carácter de urgência ao Secretário Estado da Solidariedade e Segurança Social.-----

-----O Senhor Presidente deu também uma palavra de reconhecimento ao proprietário onde atualmente funciona a ADRO tendo sido acordado o pagamento da renda até 31 de Dezembro de 2012 e de forma gratuita os meses de Janeiro e Fevereiro de 2013. Neste momento desenvolvem-se esforços para a instalação no novo espaço, querendo registar também toda a colaboração prestada pelo Sr. Presidente do Município de Torres Vedras, neste processo. -----

----- **Ponto 2 – Pisoeste, EEIM;**-----

-----Transferência de bens-----

-----Foi presente listagem na qual consta um lote de bens móveis propriedade da Pisoeste, EEIM que se anexa à presente ata, com vista à sua incorporação na hasta pública nos termos constantes da ata da Comissão liquidatária.-----

----Colocada à consideração dos membros presentes, foi a referida listagem aprovada por unanimidade.-----

-----Nova abertura de procedimento da hasta pública-----

-----Na sequência da deliberação do Conselho Executivo, datada de 13.12.2012, e em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, procedeu-se à abertura do procedimento de venda por negociação com publicação prévia de anúncio, do prédio sito na Estrada Municipal n.º 568, freguesia de Alguber, Cadaval, através de publicação na 2.ª série do Diário da República n.º 252 de 31.12.2012, tendo sido estabelecido como prazo para entrega de propostas o dia 16 de janeiro de 2013. Decorrido aquele prazo, no dia 17 de janeiro, realizou-se a praça da hasta pública, tendo-se verificado a não apresentação de propostas.-----

----Face ao exposto, o Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de novo procedimento, estabelecendo como preço base da hasta pública (imóvel e demais bens) 500.000,00 € (quinhentos mil euros), podendo ser igualmente liquidado pela assunção de qualquer das dívidas bancárias que constam da lista anexa (Anexo III), sendo o remanescente pago em capital.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 03/2013 Reunião de 31.01.2013

12

-----Mais deliberou, designar a Comissão Liquidatária da Pisoeste EEIM, para dirigir a praça da hasta pública.-----

-----Ponto 3 – Recrutamento de pessoal - Técnico Superior com licenciatura em Gestão Turística e Hoteleira, com a vertente turística;-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 12/0166, datada de 27.12.2013, para recrutamento de um técnico superior com licenciatura em Gestão Hoteleira, com a vertente turística-----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à não abertura do referido procedimento, pelo facto de estar em discussão na Assembleia da República a nova Lei de alteração de Competências das CIM's.-----

-----Ponto 4 - Situação Financeira da OesteCIM;-----

-----O Dr. André Macedo informou os membros presentes da situação financeira da OesteCIM , tendo sido distribuído a todos os presentes a lista de ordens de pagamento com detalhe no período de 12.12.2012 a 30.12.2012 e de 01.01.2013 a 29.01.2013, bem como o ponto de situação das dívidas dos Municípios perante a OesteCIM.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----Ponto 5 – Pagamento de Vencimentos -----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 13/010, datada de 17.01.2013, cujo teor se transcreve na íntegra “*Sendo a definição das datas para pagamento de vencimentos da responsabilidade do órgão de gestão da entidade, atendendo à sua autonomia administrativa e financeira, é, em regra geral, utilizada uma analogia à Administração Central, procedendo-se ao pagamento dos vencimentos entre o dia 20 e dia 28 de cada mês.*-----

Nesse sentido e, dando cumprimento às indicações superiores bem como, criando um instrumento interno de trabalho que possibilite uma maior colaboração entre os serviços responsáveis pelo registo, processamento e pagamento de vencimentos na OesteCIM, bem como entre os restantes colaboradores, procederam os serviços à elaboração da proposta em anexo colocando à consideração superior a aprovação e divulgação da mesma.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a proposta apresentada.-----

-----Ponto 6 – Modificação Orçamental nº 1 -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 03/2013 Reunião de 31.01.2013

13

----O Conselho Executivo deliberou aprovar por unanimidade a modificação ao orçamento constituída pela alteração ao orçamento da despesa nº 1 e alteração às Grandes Opções do Plano nº 1, conforme informação técnica dos serviços nº 13/0009 datada de 17.01.2013 apensa à presente ata.-----

----Ponto 7 – Quotização/comparticipação mensal janeiro de 2013-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços técnicos nº 13/007, datada de 14/01/2013, anexando mapa indicativo do valor da quotização/comparticipação proposta para janeiro de 2013 atendendo à execução e previsão de despesa para igual período.-----

O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação apensa à presente ata.-----

----Ponto 8 – Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários – Aquisição de Combustíveis-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços técnicos nº 13/0013, datada de 29/01/2013, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“No âmbito do trabalho desenvolvido pela Central de Compras do Oeste, foi celebrado o Acordo Quadro nº1/2012 para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários tendo sido selecionados três fornecedores para o Lote 1 e dois para o Lote 2. Neste sentido, sendo a OesteCIM beneficiária do Acordo Quadro, propõe-se à consideração superior a abertura do seguinte procedimento, bem como a realização da respetiva despesa:-----

1- Sejam aprovados o Convite e respetivos anexos, os quais se encontram apensos à presente informação;-----

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, que se proceda à nomeação de um júri, com a seguinte constituição:-----

Membros Efectivos:-----

Presidente - Dr. Sérgio Bogalho, Técnico Superior da OesteCIM -----

1.º Vogal Efectivo - Drª Helena Santos Pinto, Técnica Superior da OesteCIM-----

2.º Vogal Efectivo - Drª Luisa Barata, Técnica Superior da OesteCIM-----

O 1.º Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

Membros Suplentes:-----

1.º Vogal Suplente - Eng. João Rego, Técnico Superior da OesteCIM-----

2.º Vogal Suplente -Eng.ª Susana Gustavo, Técnica Superior da OesteCIM-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 03/2013 Reunião de 31.01.2013

14

3 - Nos termos do disposto no n.2 do artigo 69.º do CCP, que sejam delegadas as seguintes competências no júri:-----

- Prestar esclarecimentos;-----

- Prorrogar o prazo fixado para a apresentação de propostas;-----

-----À consideração superior”-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido procedimento.-----

-----**Ponto 9 – Procedimento ajuste direto, sob o regime geral, Refª AD 18/2012 “Ajuste direto para fornecimento, instalação, migração de infraestruturas para o Centro Tecnológico Único ao abrigo do projeto SAMA” – Relatório Preliminar**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços técnicos nº 13/003, datada de 08/01/2013, cujo teor se transcreve na integra:-----

-----“No âmbito do ajuste direto citado em epígrafe, o júri depois de analisar as propostas apresentadas pelas empresas convidadas a apresentar propostas ao presente procedimento, em função do critério de adjudicação, elaborou o Relatório Preliminar em conformidade com o disposto no artigo 122º do Código dos Contratos Públicos, ordenando as propostas para efeitos de adjudicação.-----

Face à ordenação final obtida, o Relatório Preliminar vai no sentido de adjudicar os serviços objectos do presente procedimento, à proposta classificada em primeiro lugar, apresentada pelo concorrente ATM INFORMATICA 2 - Soluções e Sistemas, S.A, nos termos do Caderno de Encargos e demais condições da proposta, pelo valor de 68.961,30 € (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e um euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

O Júri irá proceder à audiência prévia, concedendo o prazo de cinco dias para os concorrentes se pronunciarem por escrito, nos termos do disposto no artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Para conhecimento superior”-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 10 – Proposta de abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, para a aquisição de uma Solução Informática de Suporte ao Balance Score Card, ao abrigo da candidatura SAMA**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços técnicos nº 13/008, datada de 014/01/2013, cujo teor se transcreve na integra:” Considerando a necessidade de se adquirir uma Plataforma que

suporte de forma integrada o ciclo anual de gestão, a qual deverá cumprir na íntegra a legislação em vigor para os instrumentos do ciclo de gestão, suportando as mais avançadas metodologias de gestão, nomeadamente o *Balanced Scorecard*, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento:-----

1 - Escolha do procedimento -----

Em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, uma vez que se prevê que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se que o valor da despesa não será superior a 32.000,00€, pelo que, propõe-se o valor de preço base de, 32.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2 - Entidades a convidar -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que se submete à consideração superior que sejam convidadas as seguintes entidades seleccionadas com base na capacidade técnica e know-how: IT People Consulting, Sharevalue, Lda, e HPG - Tecnologias de Informação.-----

3 - Processo de concurso -----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, e o Caderno de Encargos.-----

4 - Critério de Adjudicação-----

O critério de adjudicação é o do mais baixo preço.-----

5 - Nomeação do Júri -----

1. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõe-se à consideração superior a seguinte constituição de júri:-----

Membros Efectivos:-----

Presidente - Dr.ª Marta Martins, Técnica Superior da OesteCIM;-----

1.º Vogal Efectivo - Dr.ª Luísa Barata, Técnica Superior da OesteCIM;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 03/2013 Reunião de 31.01.2013

16

2.º Vogal Efectivo - Dr.ª Luísa Sofia Fernandes, Técnica Superior da OesteCIM.-----

2. O 1.º Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

Membros Suplentes:-----

1.º Vogal Suplente - Dr.ª Helena Santos Pinto Técnica Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal Suplente - Dr. Sérgio Bogalho, Técnico Superior da OesteCIM.-----

2. Nos termos do disposto no n.2 do artigo 69.º do CCP, propõe-se superiormente a delegação de competências no júri para:-----

- Prestar esclarecimentos;-----

- Prorrogar o prazo fixado para a apresentação de propostas.-----

6 - Audiência Prévia-----

1. O Júri depois de elaborar o Relatório Preliminar envia-o a todos os concorrentes, fixando-lhes um prazo, não inferior a cinco dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

2. Em cumprimento do disposto no artigo 125.º do CCP, no caso de ser apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projecto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.-----

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE2013), a celebração do presente contrato não está sujeita à redução prevista no artigo 27.º do mesmo diploma legal nem a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, uma vez que estamos perante um contrato misto.-----

À consideração superior.”-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento.- -----

-----**Ponto 11 - Centro Hospitalar do Oeste – Nomeação do Conselho Executivo no representante da OesteCIM no Grupo de Acompanhamento do processo de fusão do CHO**-----

-----Na sequência do convite formulado através de ofício pelo Sr. Presidente do Centro Hospitalar do Oeste, Dr. Carlos Sá, à OesteCIM para integrar o Grupo de Acompanhamento do processo de fusão do CHO, o Conselho Executivo deliberou por unanimidade nomear como representante no referido processo o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Arístides Lourenço Sécio.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 03/2013 Reunião de 31.01.2013

17

-----Mais deliberou que a OesteCIM solicite ao Ministro da Saúde o documento relativamente à Reorganização das Unidades Hospitalares do Oeste e reiterar o pedido de audiência já solicitada e que nunca se realizou e que se dê conhecimento da missiva ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Dr. Fernando Leal da Costa.-----

-----Ponto 12 – Estratégia Oeste 2020 -----

-----No âmbito da Estratégia Oeste 2020, o Dr. André Macedo fez uma breve súmula das reuniões que estão a decorrer nos Municípios com a empresa responsável pelo desenvolvimento do Programa Estratégico Regional do Oeste 2020.-----

-----Perante este desafio torna-se essencial a partilha de informação e a sua validação através de especialistas nacionais e europeus de reconhecida competência e com currículo determinante na construção da estratégia 2020 nacional e europeia que possam apoiar e orientar a OesteCIM.-----

-----Neste contexto, o Conselho Executivo deliberou nomear os membros do (Grupo de Aconselhamento Estratégico) Advisory Committee do Programa Estratégico Oeste Portugal 2014-2020, da responsabilidade da OesteCIM:-----

- João Ferrão -----

- Maria da Graça Carvalho -----

- João Bonifácio Serra-----

- Maria João Rodrigues -----

- Suplentes: Luís Campos e Cunha e Nuno Vitorino -----

----- O Dr. André informou ainda que os outros quatro membros, foram designados por proposta da SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação e aprovada pela OesteCIM.-----

-----Ponto 13 – Apresentação da marca Oeste Portugal -----

-----No seguimento dos objetivos da estratégia de comunicação intermunicipal desenvolvida pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, em conjunto com os seus doze Municípios, foram convidados alguns dos seus stakeholders para uma sessão de trabalho com o objetivo de apresentar a marca “Oeste Portugal”.-----

-----O Dr. André Macedo fez a apresentação inicial do conceito da marca “Oeste Portugal” e do seu logótipo e os representantes do Grupo de Comunicação do Oeste, David Vieira, do Município de Óbidos e Sandra Marina, do Município da Nazaré, apresentaram o Plano de Ação da marca “Oeste Portugal”, que contempla a divulgação e promoção da Marca, a sua distribuição e o Manual de Normas gráficas do Logótipo.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 03/2013 Reunião de 31.01.2013

18

-----Na sessão estiveram presentes doze stakeholders da Região, das seguintes entidades: ACIRO – Associação Comercial, Industrial e Serviços da Região Oeste; ISPO – Instituto Superior Politécnico do Oeste; RTO – Turismo do Oeste; Associação Interprofissional de Horticultura do Oeste; APMA Associação de produtores de Maça de Alcobaça; AERLIS – Associação empresarial da Região de Lisboa; Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha; Leader Oeste; Óbidos.Com – Associação Empresarial do Concelho de Óbidos e IPL – Instituto Politécnico de Leiria.-----

-----**Ponto 14 – Informações**-----

-----Renovação de Contrato “Solução Global de Suporte à Central de Compras da OesteCIM”-----

-----Foi presente para ratificação a informação nº 13/011, datado de 18.01.2013, cujo teor se transcreve:-----

---- “*Considerando que:* -----

- *O contrato celebrado com a Saphety tem a duração de 18 meses, terminando em Fevereiro de 2013;*-----

- *O trabalho desenvolvido pela entidade foi cumprido de acordo com o estabelecido no contrato, atingindo os objectivos definidos na sua execução nomeadamente a celebração e lançamento de dois acordos quadro, a realização de seis leilões electrónicos que obtiveram a potencial redução de custos em cerca de 70.000€;*-----

- *O apoio dado à OesteCIM na plataforma electrónica, na elaboração das peças concursais, bem como ao Municípios que o solicitaram.*-----

Nesta perspectiva é necessário proceder à renovação do contrato, visto o trabalho ainda estar em desenvolvimento, estando previsto o lançamento de mais acordos quadros e de negociações no âmbito do PICO.-----

Face ao exposto, propõe-se, nos termos do disposto na Cláusula 4ª do atual contrato ainda em vigor a renovação do contrato pelo período de 18 meses.-----

À consideração superior.”-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade ratificar.-----

-----**Ponto 15 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----Processo de Injunção-----

-----O Sr. Presidente do Município de Torres Vedras deu conhecimento do e-mail enviado pelo Município de Torres Vedras, à Águas do Oeste cujo teor se transcreve: “*Tendo conhecimento do ofício das AdO, através do qual informam que irão propor em Tribunal acções de injunção com*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 03/2013 Reunião de 31.01.2013

19

vista á cobrança das verbas referentes aos consumos mínimos do ano de 2010, sou a informar que tal foi abordado mas não deliberado no ultimo CA e que eu me oponho determinantemente a tal decisão por contrária ao interesse dos municípios e ao pº de negociação que foi iniciado entre cada um dos mesmos, as AdO e as AdP.-----

Como é do vosso conhecimento os Municípios não reconhecem tais créditos, tendo devolvido as facturas e há cerca de dois anos que estamos a aguardar por parte das AdO e/ou das AdP que se disponibilizem para chegarmos a uma solução acordada e até hoje nunca recebemos qualquer resposta nem qualquer menção da intenção de resolver tal problema.-----

Aliás, foi esta situação e esta inércia e prepotência das AdO e das AdP que levaram os Municípios a votar contra o último Relatório de Contas das AdO.-----

Estamos de facto perante o exercício abusivo de posição dominante e monopolista que importa denunciar e questionar-----

Com este tipo de posições não mais será possível o diálogo e muito menos qualquer tipo de negociação futura.-----

---Dada este tipo de posições não será mais possível o diálogo e muito menos qualquer tipo de negociação futura.-----

---Dada esta situação criada pelo Grupo AdP, não estou disponível para dar o meu tempo e a minha disponibilidade ás AdP, até que tudo se esclareça.-----

----Se assim o entender nada tenho a opor que seja dado conhecimento desta minha tomada de posição a quem entender.-----

Da minha parte irei dar conhecimento aos meus colegas da OesteCIM”-----

---Carlos M.S.Miguel”-----

----Feito o ponto de situação, o Sr. Presidente referiu ainda, que espera que as Águas de Portugal recuem neste processo.-----

---O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

----**Temporal dia 18 e 19 de janeiro** -----

----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, manifestar junto do Senhor Primeiro-Ministro a grande preocupação dos autarcas da Região Oeste, pelos prejuízos avultados provocados pelo temporal ocorrido no dia 18 e 19 de janeiro na região que resultaram em danos materiais avultados. -----

----Tendo em conta o Decreto-Lei nº 225/2009 que estabelece o Regime de Concessão de Auxílios

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Ata nº 03/2013 Reunião de 31.01.2013

20

Financeiros à Administração Local, a OesteCIM irá neste sentido, enviar ofício à CCDR Centro para apresentação de eventuais candidaturas apresentadas pelos Municípios da Região para fazer face à resolução das situações provocados pelo temporal.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo em substituição.-----